

**PORTARIA Nº 2.100/SAR, DE 4 DE JULHO DE 2018.**

Torna pública a cassação de Certificado de  
Organização de Manutenção.

**O GERENTE DE ENGENHARIA DE MANUTENÇÃO**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 1º, inciso I, da Portaria nº 969/SAR, de 16 de abril de 2014, tendo em vista o disposto no Regulamento Brasileiro da Aviação Civil nº 145 (RBAC nº 145) e na Lei nº 7565, de 19 de dezembro de 1986, e considerando o que consta do processo nº 00066.528160/2017-19,

**RESOLVE:**

Art. 1º Tornar pública a cassação do Certificado de Organização de Manutenção nº 0607-01/ANAC, emitido em favor da organização de manutenção de produto aeronáutico AEROSS MANUTENÇÃO AERONÁUTICA LTDA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**EDUARDO AMÉRICO CAMPOS FILHO**